



## PREFEITURA MUNICIPAL DE IUNA – ES

PORTARIA N.º 224/2014

**“ALTERA O ART. 1º DA PORTARIA Nº 183/2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito Municipal de Iúna - ES, no uso de suas atribuições legais,

Nos termos do art. 185 e seguintes do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Iúna – ES (Lei nº 2.137/08),

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Alterar o art. 1º da Portaria nº 183/2013, publicada aos vinte e três dias do mês de abril do ano de dois mil e treze, que por equívoco fez referência ao veículo de placa MTX-7613, sendo o correto, a placa MTX-5932, passando a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 1º** Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apuração de eventuais faltas disciplinares e irregularidades cometidas na utilização de veículo FIAT UNO Mille Economy, placa MTX-5932, pertencente à Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Agronegócio, que foi objeto de infração administrativa junto ao Detran, que culminou na aplicação de multa, conforme noticiado nos autos do processo nº 1895/13, o que configura, em tese, violação às disposições da Portaria Municipal nº 50/2007 e artigo 155 (São deveres do Servidor Público Municipal:) VI (observar as normas legais e regulamentares); Art. 176 (A pena de demissão será aplicada nos seguintes casos:) VIII (lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio Municipal); condutas punidas com repreensão e demissão nos termos do artigo 173 e 176, da Lei Municipal nº 2.137/08.

**Art. 2º** A Comissão Permanente Sindicante e Processante da Administração Pública Municipal apresentará o relatório sobre as responsabilidades apuradas, no prazo de 60 (sessenta) dias.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito Municipal de Iúna – ES, aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e quatorze (13/06/2014).**

  
**WALFRIDE ANTONIO CEZAR**  
Prefeito Municipal em exercício

Publicado no saguão de entrada da Prefeitura Municipal de Iúna - ES, às 17:00 horas do dia 13/06/2014.

  
Carlos Roberto Filgueiras  
Chefe de Gabinete